

Ofício nº 3505/2020-GAPRE

Maringá, 29 de setembro de 2020.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 952/2020 apresentado pelo Vereador **Alex Sandro de Oliveira Chaves** para informarmos quais foram as maiores infrações notificadas pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON em meio à pandemia da Covid-19, segue, em anexo, a manifestação referida Coordenadoria.

Atenciosamente,

Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



Prefeitura Municipal de Maringá

Coordenadoria Municipal de Proteção e
Defesa do Consumidor



PROCON – Maringá

Parecer nº 16/2020-PROCON

Processo nº 47914/2020

Requerente: Câmara Municipal de Maringá

Assunto: Requerimento de Indicação nº 952/2020 – Ver. Alex Sandro de Oliveira Chaves.

Prezado Senhor,

Em razão da solicitação encaminhada a este Órgão, através do Processo nº 47914/2020, a qual solicita que seja informada a esta renomada Casa de Leis, quais foram as maiores infrações notificadas pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON em meio a pandemia de Coronavírus (COVID-19).

Assim, cumpre-nos informar que as 04 maiores infrações notificadas por esta Coordenadoria durante a pandemia de Coronavírus (COVID-19) foram as notificações contra o MUFFATO (aprox. 455 mil Reais), contra a TCCC (aprox. 404 mil Reais), contra a TCCC (aprox. 462 mil Reais) novamente e, contra a SANEPAR (aprox. 5,1 Milhões de Reais).

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer eventual solicitação que nos compete.

Atenciosamente.

Maringá, 25 de setembro de 2020.

Geison Elias Ferdinandi

Diretor do Procon